

Circular Informativa

N.º 246/CD/817

Data: 01/11/2013

Assunto: **Levantamento da suspensão da AIM do medicamento Trasylol**

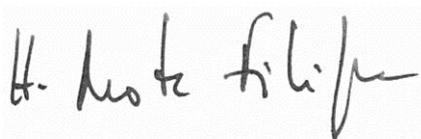
Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da [Decisão da Comissão Europeia n.º C\(2013\)6190, de 18/09/2013](#), as autorizações de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos **Trasylol**, **Trasylol 1.000.000 UIC** e **Trasylol 2.000.000 UIC**, aprotinina, solução para perfusão, deixaram de estar [suspensas](#)¹.

Face ao exposto, estes medicamentos podem voltar a ser comercializados, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Resumo das Características do Medicamento constante do [anexo](#) da Decisão da Comissão Europeia.

O Conselho Diretivo


Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Diretivo

¹ Para informações adicionais sobre as medidas de segurança relacionadas com estes medicamentos sugere-se a consulta à [Circular Informativa n.º 041/CD de 22/02/2012](#).